

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição uniformes



Memorando de Abertura nº 82/2025
Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

Necessidade da Administração: aquisição de uniformes para a substituição de uniformes gastos e usados, impactando, conseqüentemente, na boa apresentação dos servidores desta Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de itens diversos, conforme abaixo:

Nº	Quant.	Objeto	Unidade medida	Valor unitário	Valor total
1	50	Camiseta gola polo, manga curta, tamanhos P, M, G, GG e EG, em algodão 100% , nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta, com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga (bordados), nome da Secretaria escrito nas costas (serigrafia).	Un	R\$65,16	R\$3.258,00
2	50	Camiseta manga curta, tamanhos P, M, G, GG e EG em algodão 100%, nas cores: branca, azul marinho, verde, marsala e preta com brasão da Prefeitura em uma manga e bandeira do Rio Grande do Sul na outra manga (bordados), nome da Secretaria escrito nas costas (serigrafia).	Un	R\$49,75	R\$2.487,50
3	40	Botina - Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, modelo Blatt, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema Strobel, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal nos tamanhos 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44	Par	R\$95,86	R\$3.834,40
4	50	Coturno com zíper, confeccionado em couro curtido ao cromo de cor preta, modelo com zíper oculto. Vaqueta box extra brilho, com espessura 18/20mm, cano em lona 10 impermeável da algodão de formato anatômico. Reforço nas laterais do cano em tiras de algodão de 50mm e na parte superior atrás 25mm. Parte superior; cano gáspea, biqueira lisa, contraforte e língua fole. Solado com salto em única peça em borracha com desenho antiderrapante, fixado por processo de colagem industrial e costurado ao cabedal em toda sua lateral. Altura do salto 4 cm e da sola 2,5cm. Parte interna composta por palmilha de montagem e palmilha de antimicrobiana. Duas válvulas de latão (ilhós respiro) na face interna de cada pé, para drenagem de água e suor. Tamanhos a definir	Par	R\$219,45	R\$10.972,50
5	100	Jaqueta de nylon masculina, tipo parka; 100% poliamida com camada de PVC com alto índice de impermeabilidade, forro em costura matelassê, de nylon resinado com matéria térmica, na cor cinza chumbo e/ou preta, com os seguintes detalhes de confecção: Bolso interno de 15 cm (largura) x 18 cm (profundidade), na altura do peito esquerdo; 01 faixa refletiva de 5 cm na cor verde, em toda a circunferência, logo abaixo do peito. Abertura frontal com corta vento interno, fechamento através de zíper no sentido de baixo para cima, resistente, até a ponta da gola, no mesmo tom, proteção interna do zíper na altura da gola; bolsos em ambos os lados	Un	R\$270,69	R\$27.069,00



		de 15 cm (largura) x 18 cm (profundidade); Abertura lateral vertical na linha da costura, em ambos os lados, com zíper de 20 cm (altura) a partir da barra, na cor da jaqueta, no sentido de fechamento de baixo para cima. Listeis bordados nas partes superiores das mangas, a partir de 4,5 cm da costura do corpo da jaqueta, sendo: No lado direito, a BANDEIRA DO MUNICÍPIO em tamanho de 7 cm (comprimento) x 5 cm (altura); No lado esquerdo, a BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL em tamanho de 7 cm (altura) x 5 cm (largura); Brasão do Departamento de Trânsito em bordado HD/Termocolado no lado esquerdo do peito medindo 7cm de largura por 9cm de altura; Costas, entre ombros, a partir de 10 cm da costura do corpo, letreiros bordados em um nível, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO e/ou Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito na horizontal, ambos com fonte Arial Bold, cor branca, de tamanho 6 cm (altura) x 3 cm (largura) cada letra. Os tamanhos mencionados para bolsos são referenciados para o tamanho G, sendo que para os demais tamanhos, deve ser respeitada a proporcionalidade necessária. Tamanhos diversos.			
6	50	Camiseta masculina na cor cinza chumbo, com os seguintes detalhes de confecção: tecido misto de poliéster (67%) e algodão (33%), com gola olímpica e bainha simples, sendo a gola guarnecida por malha sanfonada (ribana) com 25 mm de largura e as mangas findadas em bainha com 20 mm. Brasão do Departamento de Trânsito em BORDADO HD/TERMOCOLADO no lado esquerdo do peito medindo 7 cm de largura por 9 cm de altura; no braço direito, a BANDEIRA DO MUNICÍPIO em tamanho de 7 cm (largura) x 5 cm (altura), a partir de 4,5 cm da costura do corpo. No braço esquerdo a BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL em tamanho de 7 cm (largura) x 5 cm (altura), a partir de 4,5 cm da costura do corpo; costas, entre ombros, a partir de 10 cm da costura do corpo, letreiros bordados em um nível, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO na horizontal, com fonte Arial Bold, na cor branca, de tamanho 6 cm (altura) x 3 cm (largura) cada letra; todos os bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em poliéster fio Detrex com recorte a laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica e acabamento nas bordas de bordado em linha verde-bandeira pantone (18-5338 tcx), com pontos fechados (não podendo ser em zigue-zague) na largura de 3 mm. Tamanhos diversos.	Un	R\$62,96	R\$3.148,00
7	30	Boné para o trânsito. Tecido: confeccionado em tecido rip stop, composição 67% poliéster e 33% algodão, na cor cinza chumbo e/ou preto, com acabamento e constituição hidropelente, com dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama entre 5 ou 6 mm (milímetros), com densidade urdume de 40 fios por centímetro e trama de 21 fios por centímetros, com tolerância de aproximadamente 8%, com ligamento em tela (rip stop), estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo rip stop, peso (gramatura) de 220 g/m ² , tolerância de 8%, conforme NBR10591. Com resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme NBR 11912/01; resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf,	Un	R\$61,24	R\$1.837,50



		características de encolhimento da trama e urdume após lavagem caseira (após 5 ciclos), de, no máximo, 3%. Modelo 6 (seis) gomos, brasão do Departamento de Trânsito, bordado termocolado, alta definição, na parte frontal medindo 6,0 cm (centímetros) de largura e 8 cm (centímetros) de altura, com pala dura em pvc expandido (aba interna), em material virgem, tendo entre 6,5 cm (centímetros) a 7 cm (centímetros) de largura na frente, revestida com o mesmo tecido do corpo na parte superior e inferior (sem colagem). Nome de Serviço em bordado de alta definição, fonte Arial Bold 10mm (altura) x 5mm (largura) e espaço de 3mm na escrita; forração com entretela interna colada para firmar a estrutura na parte frontal, em todas as demais, aplicações de reforço e acabamento da borda interna em algodão; sistema de fechamento no mesmo tecido do boné, com regulador de fecho de contato centralizado na parte dorsal, colado e costurado nas duas faces; etiqueta interna contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e país de fabricação			
8	30	Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico. Aprovado Para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. Normas BS 3546:1974 BS EN 343:2019	Un	R\$140,33	R\$4.209,90
9	50	Calça confeccionada em BRIM pesado, 100% algodão, cor cinza chumbo pantone (18-5338 tcx), com elástico em toda circunferência, bolsos: 02 frontais em oblíqua, tipo faca, de 23 cm (altura) x 17 cm (largura) embutidos, com forro no mesmo tecido; 02 laterais externos às coxas, na altura do joelho, com 19 cm (altura) x 18 cm (largura); 01 traseiro com 16 cm (altura) x 15 cm (largura); 01 faixa refletiva de 5 cm na cor verde em cada perna, em toda a circunferência, logo abaixo dos joelhos. Brasão do Departamento de Trânsito, com 7 cm (largura) x 9 cm (altura), em BORDADO HD/TERMOCOLADO na altura da coxa direita, logo acima do joelho. Etiqueta interna costurada, na cor branca informando: composição do tecido; modo/símbolos de lavagem, modelo/tamanho do manequim e CNPJ do Fornecedor da confecção. Todos os bordados HD/Termocolado devem ser confeccionados em etiqueta Tear Jakard em alta definição, fundo em Super Prestige, figura em Poliéster fio Detrex com recorte a laser e acabamento termocolante, fixados com prensa térmica. Tamanhos diversos	Un	R\$125,33	R\$6.266,50

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.083,00 (Sessenta e três mil e oitenta e três reais)



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito fundamenta esta solicitação de abertura de processo licitatório em face da atual condição dos uniformes, que estão desgastados e puídos, que impacta negativamente a aparência profissional dos servidores desta Secretaria. A substituição desses uniformes é essencial para garantir que nossos funcionários projetem uma imagem competente e organizada. Essa melhoria na apresentação não só aumenta a moral da equipe, mas também representa nosso compromisso com a excelência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes novos para a equipe, descritos no item 1 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação para aquisição de uniformes, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de uniformes para a Secretaria deve atender aos seguintes requisitos:

Documentação Necessária: Os interessados em participar do processo licitatório devem apresentar a documentação exigida, conforme as normas estabelecidas. Isso inclui a comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal.

Especificações dos Materiais: Os itens a serem adquiridos devem atender a especificações técnicas rigorosas. Devem ser fabricados com materiais que garantam durabilidade.

Documentação e Formalização: Os fornecedores interessados devem apresentar a documentação exigida para a contratação, que inclui comprovação de capacidade técnica e regularidade fiscal. A não entrega da documentação ou o não cumprimento das exigências pode resultar na desclassificação do fornecedor.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, conforme termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto do contrato a ser firmando, sem prévia anuência dessa Prefeitura.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados por essa Prefeitura, cujas reclamações se obriga a atender no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação.

Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.

Cumprir o acordo conforme detalhamento dos produtos no item.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, penitenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

Fornecer, de forma permanente e regular, e de forma fracionada nas quantidades requisitadas os produtos.

Entregar as mercadorias em suas embalagens constando a identificação do fabricante, especificações técnicas e termos de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, datada de 11/09/1990.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação de empresa para fornecimento de uniformes será essencial para a equipe da Secretaria, uma vez que, melhora a apresentação e representa nosso compromisso com a excelência.

Os uniformes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão do empenho, que será enviado ao e-mail informado na proposta de preços da empresa vencedora, e será realizado junto à Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito, 4º andar do prédio da Prefeitura, sito à Av. da Igreja, nº 346, Bairro Centro, telefone (51) 3684-9083, de segunda a sexta-feira no horário das 13h30min às 18h, livre das despesas de frete. O descumprimento do prazo de entrega, sem justificativa formal e fundamentada, acarretará a penalização do fornecedor.

A ata terá prazo de 12 meses, prorrogável por igual período conforme a lei, incluindo a renovação das quantidades, de acordo com o enunciado 42.

A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão), quando da solicitação de uniformes, enviar amostra dos tamanhos para 'prova' dos servidores. Somente após esta 'prova' e envio dos tamanhos, por e-mail, passará a contar o prazo para entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5.157/23, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021". A gestão ficará a cargo da servidora Nathalia Santos e a fiscalização ficará a cargo da servidora Mônica Sissi Groff.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme determinação da Secretaria da Fazenda, após a entrega dos materiais, mediante apresentação/entrega da nota fiscal junto à Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 63.083,00 (Sessenta e três mil e oitenta e três reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.157/23 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- 25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito
250104.122.0164.2153 – Manutenção da Secretaria
339030000000 – Material de consumo – 7339-3
- 25 - Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito
250106.125.0160.1048 – Padron./Manut. da sinalização urbana
339030000000 – Material de consumo – 9624-5
- 25 - Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito
250106.183.0139.2297 – Estruturação da Guarda
339030000000 – Material de consumo – 9545-1

Tramandaí, 28 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO DE SOUZA TREVISOL
Secretário Municipal – Portaria nº 012/2025
Sec. de Segurança, Transporte e Trânsito